



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA**

**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/2

**Decreto nº 4995/2019 de 25/06/2019**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2656/2018 de 05/11/2018.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos Anulação de Dotação, verificado a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

**SUPLEMENTAÇÃO**

<b>03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>03.006</b>	<b>DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS</b>			
<b>03.006.04.122.0012.2.013</b>	<b>Manter Divisao de Recursos Humanos</b>			
83 - 3.1.90.94.00.00 000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			24.000,00
84 - 3.1.91.13.00.00 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			15.000,00
<b>04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
<b>04.005</b>	<b>DIVISAO DE RECEITA</b>			
<b>04.005.04.123.0024.2.020</b>	<b>Manter os Serviços da Divisão de Receitas</b>			
173 - 3.3.90.39.00.00 511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			8.000,00
<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>05.009</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA</b>			
<b>05.009.10.301.0005.2.022</b>	<b>Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência Farmaceut</b>			
214 - 3.1.91.13.00.00 303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			27.000,00
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA</b>			
<b>06.005</b>	<b>CENTRO EDUCACIONAL COMECINHO DE VIDA</b>			
<b>06.005.12.365.0003.2.028</b>	<b>Manter Ensino Pré-Escolar do Município</b>			
363 - 3.1.90.13.00.00 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			8.000,00
<b>06.010</b>	<b>ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)</b>			
<b>06.010.12.361.0003.2.055</b>	<b>Manter Escolas Municipais- 25% Impostos</b>			
437 - 3.1.90.94.00.00 104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			20.000,00
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS</b>			
<b>07.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			
<b>07.001.15.452.0007.2.034</b>	<b>Manter Administração da Secretaria de Obras e Serviços</b>			
481 - 3.1.90.13.00.00 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			1.000,00
	<b>Total.....:</b>			<b>103.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 2/2

**Artigo 3º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

**REDUÇÃO**

<b>03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>03.002</b>	<b>DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO-PROCOTOLO E CORRESPONDENCIA</b>			
<b>03.002.04.122.0002.2.009</b>	<b>Manter a Divisao de Administracao - Paço Municipal -</b>			
58 - 3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		8.000,00
<b>03.005</b>	<b>DIVISAO DE PATRIMONIO E LICITACAO</b>			
<b>03.005.04.122.0002.2.012</b>	<b>Manter Divisao de Patrimonio, Licitação e Compras</b>			
70 - 3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		8.000,00
<b>03.006</b>	<b>DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS</b>			
<b>03.006.04.122.0012.2.013</b>	<b>Manter Divisao de Recursos Humanos</b>			
89 - 3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		15.000,00
<b>03.012</b>	<b>SERVICOS DE BOMBEIROS</b>			
<b>03.012.06.182.0031.2.004</b>	<b>Manter Serviços de Bombeiros</b>			
103 - 3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		8.000,00
<b>04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
<b>04.005</b>	<b>DIVISAO DE RECEITA</b>			
<b>04.005.04.123.0024.2.020</b>	<b>Manter os Serviços da Divisão de Receitas</b>			
166 - 3.3.90.30.00.00	511	MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00
167 - 3.3.90.33.00.00	511	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00
<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>05.009</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA</b>			
<b>05.009.10.301.0005.2.022</b>	<b>Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência Farmaceut</b>			
210 - 3.1.90.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000,00
226 - 3.3.90.33.00.00	303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		12.000,00
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA</b>			
<b>06.005</b>	<b>CENTRO EDUCACIONAL COMECINHO DE VIDA</b>			
<b>06.005.12.365.0003.2.028</b>	<b>Manter Ensino Pré-Escolar do Município</b>			
360 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		8.000,00
<b>06.010</b>	<b>ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)</b>			
<b>06.010.12.361.0003.2.055</b>	<b>Manter Escolas Municipais- 25% Impostos</b>			
438 - 3.1.91.13.00.00	104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000,00
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS</b>			
<b>07.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			
<b>07.001.15.452.0007.2.034</b>	<b>Manter Administração da Secretaria de Obras e Serviços</b>			
483 - 3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000,00
		<b>Total.....:</b>		<b>103.000,00</b>

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de NOVA ESPERANÇA , em 25 de junho de 2019.

**MOACIR OLIVATTI**  
Prefeito